



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador José Roberto Venâncio de Souza

Instagram / Facebook: @robertofrajola | WhatsApp: 13 99728-7326

REQUERIMENTO Nº 109/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal, conforme preceituado no *Art. 95 da Lei Orgânica - Ilha Comprida*, deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, os quais exigem clareza e transparência na definição das funções e responsabilidades de todos os indivíduos que atuam em suas dependências e em nome do Município;

CONSIDERANDO a fundamental importância de que todos os cidadãos que interagem com a Administração Pública, especialmente aqueles que participam de reuniões e acessam secretarias, possuam um vínculo formal e legalmente estabelecido com o Poder Público, garantindo a lisura e a conformidade dos atos administrativos;

CONSIDERANDO que a atuação de indivíduos sem vínculo formal e transparente na administração pode gerar dúvidas quanto à legitimidade de suas ações, ao acesso a informações privilegiadas e à observância dos deveres e responsabilidades inerentes à função pública;

CONSIDERANDO as reiteradas observações e informações que chegam a este Gabinete, dando conta da presença constante do Senhor Herbet Alves dos Santos em diversas secretarias municipais, participando ativamente de reuniões internas e agindo de forma que sugere o desempenho de funções típicas de um servidor público;

CONSIDERANDO que a usurpação de função pública, conforme previsto na legislação penal brasileira, é um crime que atenta contra a Administração Pública, e que a conduta de qualquer pessoa que, sem estar investida legalmente em cargo, emprego ou função pública, exerce atos próprios da administração, deve ser devidamente apurada e esclarecida para salvaguardar a integridade e a confiança nos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a transparência e a legalidade na atuação de todos os envolvidos com a gestão municipal são pilares para a boa governança e para a manutenção da confiança da população nas instituições públicas;



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador José Roberto Venâncio de Souza

Instagram / Facebook: @robertofrajola | WhatsApp: 13 99728-7326

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO**, nas formalidades regimentais, ouvindo o douto e soberano Plenário para que, se aprovado for, officie-se à Exma. Sra. Prefeita Municipal, **DRA. MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA**, solicitando as seguintes informações e providências referentes à atuação do Senhor Herbet Alves dos Santos no âmbito da Administração Municipal de Ilha Comprida:

1. Quais atividades e funções específicas o Senhor Herbet Alves dos Santos tem desempenhado dentro da Administração Municipal de Ilha Comprida, detalhando as secretarias ou departamentos em que ele atua, o tipo de reuniões das quais participa e a natureza das tarefas que executa ou influencia.
2. Qual o vínculo formal do Senhor Herbet Alves dos Santos com o Município de Ilha Comprida, informando se ele é funcionário terceirizado, membro do quadro de servidores públicos (comissionado ou efetivo), prestador de serviços autônomo, consultor, ou se possui qualquer outra forma de relação contratual ou funcional com a Prefeitura.
3. Em caso de ausência de vínculo formal como servidor ou terceirizado, qual a base legal ou administrativa que justifica seu acesso às dependências das secretarias, sua participação em reuniões internas e sua atuação em assuntos pertinentes à gestão municipal, bem como quem autorizou tal acesso e participação.

Plenário dos Emancipadores, 20 de outubro de 2025.

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA

Vereador | Progressistas